



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Concorrência Pública para seleção de pessoas jurídicas de direito privado para doação com encargos.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1. Fica ***incluída*** a “CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO” à Minuta do Termo de Doação Com Encargos, Anexo VII do Edital, tornando a “CLÁUSULA NONA – DO FORO”, já existente, em “CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO”.

CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Para viabilizar o empreendimento e suas garantias, o Poder Executivo poderá, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1993, especificamente para a comprovada obtenção de financiamento pelo empreendedor, transferir a propriedade de 100% (cem por cento) da área licitada ao vencedor, quando do registro da escritura pública de doação com encargos no Cartório de Registro de Imóveis.

A data da Sessão Pública, assim como as demais disposições e cláusulas do Edital, permanece inalterada no dia 22.02.2023 às 13h:30min.

Campo Bom, 19 de janeiro de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal